Grupo	Descrição	Prazo Execução	Prazo de Entrega dos Projetos Básicos	Prazo de Entrega dos Projetos Executivos	Valor Total R$
1	**Construção da Escola Estadual União Da Chapada, em Campo Novo Do Parecis - MT, com Bloco Educacional de 24 Salas de Aula, Refeitório com Cozinha, Quadra Poliesportiva com Vestiário e Piscina.**	240 dias contados da emissão da Ordem de Serviço	30 dias contados da emissão da Ordem de Início de Elaboração de Projetos	60 dias contados da emissão da Ordem de Início de Elaboração de Projetos	21.647.723,71
Valor Total Global: R$ 21.647.723,71					

Valor Total referente ao certame: R$ 21.647.723,71 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Cuiabá, 01 de outubro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1742520

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO: SETASC-PRO-2025/11808
OBJETO: prestação de serviço técnico especializado para realização de palestra presencial de 26h/a voltada à qualificação de profissionais que atuam na atenção e proteção de crianças e adolescentes, com ênfase na modalidade de acolhimento familiar.
FORNECEDOR/ CNPJ: CERUTTI ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 31.812.156/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	22 - SETASC	**PROJETO ATIVIDADE:**	2301 Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22603 Fundo para Infância e Adolescência	**PROGRAMA:**	513 Programa estadual de direitos humanos
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006	**FONTE:**	1.500.0000

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 053/2025 - fls. 24-25 (SIAG).
DECISÃO: AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE BAIXO VALOR** em conformidade com o Termo de Referência nº 053/2025/SETASC - fls. 22-48 (SIAG) e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1742371

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2024/02388

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE n° 1890/SGAC/PGE/2025 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, em favor da EMPRESA MATO-GROSSENSE TEC INFORMAC MT, inscrita no CNPJ sob n° 15.011.059/0001-52, Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso; no valor de R$ 15.398.928,05 (quinze milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2009 - Categoria/ Grupo de Despesa: 3391, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa:40.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.
Torno sem efeito a ratificação de dispensa de licitação publicada em 2 de outubro de 2025, no Diário Oficial n° 29.087 página 31.

Cuiabá-MT 02 de outubro de 2025.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1742526

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 205/2025

PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/20381
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000234/2025
Torna-se público que a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual n° 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis para fins de escolher proposta mais vantajosa para o objeto "**Aquisição de Material de Consumo do tipo Material Pedagógico - Kits de Robótica Arduino, para atender demanda do Campus de Barra do Bugres - 2025**". A data para envio das propostas em forma de lance fechado será de 06 de outubro de 2025, às 07h00 até dia 10 de outubro de 2025, às 17h00, quando abre-se para a disputa com lances abertos até o limite das 18h00 (horário de Cuiabá/MT. Para horário de Brasília/DF adicionar uma hora). Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta, acessar **TODAS**, Filtros **Aberta**, processo nº **UNEMAT-PRO-2025/20381**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 02 de outubro de 2025.
Adriano Serafini Garcez

Responsável pelo setor de compras - PORTARIA Nº 890/2025 - PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Eduardo José Oenning Soares
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira - Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT
Ordenador de Despesas - Portaria nº 2468/2023 - UNEMAT

Protocolo 1742193

HASH: 46b4d49ff1ebdf81a8998462ae156ae17f326851fd4b122e97d422989ad0424c. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/B4AN-G7U4-UWEQ-AT98. Assinado por: MAURO MENDES FERREIRA em 02/10/2025.
Juntado em 03/10/2025 07:31:24 por LUDIMILA TONET.